



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Edital FAMA 14/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
TEMPORÁRIO NA ÁREA DE DIREITO PARA O 1º
SEMESTRE LETIVO DE 2024.

A Faculdade Aldete Maria Alves, sediada na Av. Domingos Teixeira, 664 – Recanto dos Lagos, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor temporário na área de PSICOLOGIA nos seguintes termos:

1. Dos requisitos

1.1. O candidato deve possuir:

- Graduação em Direito
- Formação/especialização
- Titulação mínima de especialista
- Disponibilidade para ministrar aulas e orientar alunos no período noturno nos horários estabelecidos pelas coordenações de curso.
- Curriculum na Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br/) atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

2. Das vagas objeto da seleção

2.1. O processo seletivo será realizado para o preenchimento das seguintes vagas:

Curso	Disciplina	Vaga	Carga horária
Direito	Direito da Família	01	80h (4h/a semanais)
	Direito das sucessões	01	80h (4h/a semanais)

EMENTA DISCIPLINA DIREITO DE FAMÍLIA

Direito de Família. Casamento. Efeitos jurídicos de casamento. Regime de bens entre os cônjuges. Dissolução da sociedade conjugal. Divórcio. Relações de parentesco. Filiação. Adoção. Poder Familiar. Alimentos. Tutela, curatela. Estatuto da criança e do adolescente.

EMENTA DISCIPLINA DIREITO DE FAMÍLIA

Direito de Família. Casamento. Efeitos jurídicos de casamento. Regime de bens entre os cônjuges. Dissolução da sociedade conjugal. Divórcio. Relações de parentesco. Filiação. Adoção. Poder Familiar. Alimentos. Tutela, curatela. Estatuto da criança e do adolescente.

3. Da Seleção

3.1. O candidato deverá enviar o **Currículo Lattes** para o E-mail coorddireito@facfama.edu.br até o dia 31 de outubro de 2023.

3.2. A análise do curriculum Lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística e cultural;
- c) Atualização profissional;



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

d) Experiência docente.

3.3. A seleção será composta ainda de uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 15 minutos, com a temática pertinente a disciplina, informada pela coordenação no agendamento da avaliação didático-pedagógica. Esta avaliação é classificatória. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *Curriculum lattes*.

3.4. O processo de seleção será organizado pela Direção Geral dessa IES.

3.5. A avaliação didática ocorrerá no período de **01/11 a 07/11/2023** com os candidatos habilitados pela análise curricular.

3.6. O resultado final será divulgado no dia **24/11/2023**.

4. Da contratação

4.1. A contratação do candidato para a vaga de professor temporário será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2. Não há obrigatoriedade de que a seleção preencha todas as vagas ofertadas;

4.3. A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral da IES.

4.4. Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação.

5. Do prazo de validade da seleção e dos candidatos remanescentes

5.1. O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos.

5.2. Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convocados, no prazo de validade da Seleção, para ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença.

6. Das disposições finais e transitórias

6.1. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Geral da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento da vaga prevista nesse Edital.

6.2. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

6.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da IES.

Iturama, 24 de outubro de 2023.

Prof. Me. Ana Paula Pereira Arantes
Vice-Diretora